



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 015-A/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao servidor **Senhor Homero Costa Antonio**, portador do CPF-199.320.948-46, RG-21.156.466-7 – SSP/SP, Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Sagres, **20 (vinte)** dias de férias regulamentares, no período de **11.04.2025 á 30.04.2025** devendo retornar as atividades normais no primeiro dia útil - **01.05.2025**, relativas ao período de **06/05/2023 a 05/05/2024**.

ARTIGO 2º - O período de férias do funcionário será conforme listado acima, devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sagres, 08 de Abril de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado nesta repartição da Secretaria da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar público e de costume na data supra.

GESSÉ ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria